



DECRETO Nº 438/2021

“Concede Férias aos servidores que menciona”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Adriana Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	05/07/2021 a 14/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Aldeli Prates Ferreira	Bióloga	Secretaria de Meio Ambiente	14/06/2021 a 13/07/2021	2020/2021
Anatolia Pasko Lucaciewicz	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	21/06/2021 a 20/07/2021	2019/2020
Anatolia Pasko Lucaciewicz	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	21/07/2021 a 19/08/2021	2020/2021
Antônio Osmair Moreira	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública	01/07/2021 a 30/07/2021	2020/2021
Cassia Zubyk	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	14/06/2021 a 23/06/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Fabíola Carolina Danichevycz	Estagiária	Secretaria de Saúde	23/06/2021 a 07/07/2021 (15 dias finais)	2019/2020
Juliana Stadler Zdebski Nawroski (1º e 2º cargos)	Professora	Secretaria de Educação	12/07/2021 a 21/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Luiz Carlos de Lima	Operador de Moto-Niveladora	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	14/06/2021 a 13/07/2021	2020/2021
Marcia Hrycyna Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	26/07/2021 a 04/08/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Marcio Benito Pinto	Agente Administrativo	Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	12/07/2021 a 26/07/2021 (15 dias finais)	2020/2021
Rosalina Pontes	Zeladora	Secretaria de Educação	14/06/2021 a 23/06/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Sirlene Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	12/07/2021 a 21/07/2021 (10 dias finais)	2019/2020
Suzana da Silva Koltun	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	12/07/2021 a 21/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Zofia Haidamacha Matuchenez	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	26/07/2021 a 04/08/2021 (10 dias finais)	2020/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de junho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração